

Portanto pedidos de edital, dúvidas e esclarecimentos estaremos respondendo através do telefone 84 32764000 e e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:19373D8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
025/2020**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para eventual **Contratação de empresa para execução de serviços de borracharia com vistas ao atendimento das necessidades do município de Monte Alegre/RN.**

A sessão pública será realizada no dia 04 (quatro) de agosto de 2020, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. Devido a Pandemia de Coronavírus (COVID-19) estaremos obedecendo ao Decreto Municipal 022/2020 publicado em 06 de julho de 2020 onde em seu Art. 2º inciso IV destaca:

IV - O atendimento presencial do público externo no âmbito das Secretarias Municipais, Fundação e Autarquias, privilegiando os atendimentos prestados por meio eletrônico (e-mail corporativo da respectiva Secretaria disposto no site: <https://montealegre.rn.gov.br/> e e-mail: gabinete@montealegre.rn.gov.br) ou telefônico (3276-4000), podendo os respectivos titulares dispor sobre eventuais exceções.

Portanto pedidos de edital, dúvidas e esclarecimentos estaremos respondendo através do telefone 84 32764000 e e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:3ACA5503

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MONTE DAS GAMELEIRAS/RN**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2020

Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, às 09 horas, na Sala Multiuso do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situada a Rua Arthur Antunes Coimbra, s/n – Centro -Monte das Gameleiras/RN,, reuniram-se os conselheiros: Manoel Ferreira da Silva; Francisco Nelson Gomes; Eneide José Fernandes Leonardo; Antônio Oliveira Melo; Maria Lais da Silva Duarte; Hilário José Moreira; Simone da Silva Avelar; Kollyany Pinheiro de Lima; José Flávio Moreira da Silva, Natalia Freire de Avelar Rodrigues, Valeria Rodrigues de Pontes e Silvana Maria da Silva de Lima. Atendendo a convocação da Presidente do CMAS, HILÁRIO JOSÉ MOREIRA, para tratar do seguinte ponto de pauta: 1. Aprovação do aceite da segunda parcela referente a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 - cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19 - para aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI's para os profissionais das unidades de atendimento do SUAS. Inicialmente, o Presidente do CMAS deu boas vindas a todos os presentes orientou sobre as recomendações dos órgãos de saúde para enfrentamento da Pandemia do COVID-19. Em seguida passou a palavras para a Secretária Municipal de Assistência Social do município, Srª SIMONE AVELAR, que informou a disponibilidade da segunda parcela da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, referente ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações

socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS, devido a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da infecção humana pelo COVID-19. Considerando que a finalidade desse recurso é aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social em decorrência do COVID-19, e que o quadro da pandemia ainda não foi superado, demandando a adoção de medidas de controle e prevenção de contágio aos profissionais e usuários da Política de Assistência Social em nosso município, colocamos em votação a aprovação do aceite da segunda parcela do referido recurso, correspondente ao valor de R\$ 8.925,00 (Oito mil, novecentos e vinte e cinco reais), devendo o mesmo ser destinado a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para os 17 (dezessete) profissionais das unidades de atendimento do SUAS, cadastrados no CADSUAS. Reforçou que a utilização dos referidos recursos depende da aprovação deste Conselho, e que se aprovado garantirá proteção aos trabalhadores do SUAS que se encontram na linha de frente durante a pandemia. Após a exposição das informações, foi colocada em votação a aprovação da utilização do recurso emergencial, sendo aprovada por **UNANIMIDADE** entre os conselheiros participantes encerrando assim os pontos de pauta propostos para discussão. Assim, foi encerrada a Assembleia, e eu Antonio Edson Moreira, secretário executiva deste Conselho, lavro a presente Ata, que tem como registro de participação.

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:C50A373C

**GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO 04/2020 CMAS de 20 de Julho de 2020

Dispõe sobre a Aprovação da utilização da segunda parcela dos recursos federais do repasse financeiro emergencial para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus - COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu Presidente, HILÁRIO JOSÉ MOREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a utilização da segunda parcela dos recursos federais, instituído através da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus - COVID-19.

Art. 2º O valor do repasse financeiro emergencial corresponde ao valor de R\$ 8.925,00 (Oito mil, novecentos e vinte e cinco reais), devendo o mesmo ser destinado a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S - para os profissionais das Unidades Públicas de atendimento do SUAS;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte das Gameleiras (RN), 20 de Julho de 2020.

HILÁRIO JOSÉ MOREIRA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:82E926BE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 13 DE JULHO DE 2020**

DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 13 DE JULHO DE 2020